



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO

## **Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu**

### **EDITAL Nº 01, 04 de Março de 2022**

A Comissão de seleção do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha dos membros do referido comitê.

#### **1 - DAS VAGAS**

1.1. O número total de vagas ofertadas será de 02 (Duas), sendo 1 (uma) vaga de docente representante do curso de Bioquímica; 1 (uma) vaga de discente representante dos cursos de graduação da UFSJ/CCO.

1.2. Cada categoria será eleita pelos seus respectivos pares.

#### **2 - DOS CANDIDATOS**

2.1. Poderão concorrer à eleição para membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, os docentes do curso de graduação de Bioquímica.

2.2 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário no período da tarde na última quinta feira do mês para participar das reuniões do comitê.

2.3 O candidato eleito receberá capacitação quanto aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, *modus operandi* das reuniões e do sistema CEP-CONEP antes de exercerem suas funções no comitê.

#### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Data: **07 a 09 de Março de 2022**



3.2. A inscrição será considerada válida mediante envio do requerimento de inscrição para concorrer à vaga de Membro do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu – CEPCO, para o e-mail [cepco@ufsj.edu.br](mailto:cepco@ufsj.edu.br), além do atendimento às demais exigências do item 2 do presente edital devidamente comprovada.

O requerimento de inscrição encontra-se no endereço ([https://ufsj.edu.br/cepes\\_cco/processo\\_seletivo.php](https://ufsj.edu.br/cepes_cco/processo_seletivo.php)).

#### **4 - DOS ELEITORES**

4.1. Terão direito a votar na data prevista neste edital, mediante acesso único através de login e senha no sistema da UFSJ os docentes do Curso de Bioquímica e os alunos da graduação do CCO.

4.2. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.3. A votação será secreta.

#### **5 - DA VOTAÇÃO**

5.1. Data: **11 de Março de 2022**

5.2. Horário: **08 às 16h**

5.3. Local: A votação será realizada em plataforma virtual através do link <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>.

A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP autorizou a realização do processo eleitoral por meio de plataforma Virtual.

#### **6 - DA APURAÇÃO**

6.1. No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, por e-mail, pelo setor de comissão Eleitoral, e será recebido pela Comissão eleitoral e Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Campus Centro Oeste Dona Lindu, que divulgarão o resultado final.

6.2. Serão considerados eleitos o candidato que obtiver o maior número de votos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU – CCO**

6.3. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que:

Docente:

I - possuir maior titulação acadêmica.

II – caso os candidatos empatados apresentarem o mesmo nível de titulação será eleito o que possuir o maior tempo de exercício na UFSJ/CCO.

Discente:

I – Estiver matriculado em períodos mais avançados do curso de graduação.

6.4. O mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos é de três anos, permitidas reconduções automáticas, a pedido por escrito, do membro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Março de 2022.

***Profº Drº Carlos Eduardo de Matos Jensen***

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê de Ética em Pesquisa  
Envolvendo Seres Humanos